

---

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO I**

---

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos cargos de **Agente de Trânsito, Analista de Negócios, Analista de Sistemas, Analista Financeiro, Arquiteto, Assistente de Finanças, Auditor, Contador, Dentista (Diarista), Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico Alergista (Diarista), Médico Anestesiologista (Plantonista), Médico Cardiologista (Diarista), Médico Cirurgião Pediátrico (Plantonista), Médico Clínico Geral (Diarista), Médico do Trabalho (Diarista), Médico Endocrinologista (Diarista), Médico Geriatria (Diarista), Médico Ginecologista (Diarista), Médico Ginecologista (Plantonista), Médico Infectologista (Diarista), Médico Mastologista (Diarista), Médico Neonatologista (Plantonista), Médico Neuroclínico (Diarista), Médico Neuropediatra (Diarista), Médico Otorrinolaringologista (Diarista), Médico Pediatra (Diarista), Médico Pediatra (Plantonista), Médico Pneumologista (Diarista), Médico Proctologista (Diarista), Médico Psiquiatra (Diarista), Médico Psiquiatra (Plantonista), Médico Radiologista (Diarista), Médico Reumatologista (Diarista), Médico Sanitarista (Diarista), Médico Socorrista (Plantonista), Médico Ultrassonografista (Diarista), Médico Urologista (Diarista), Médico Vascular (Diarista), Médico Verificador de Óbito (Plantonista), Professor de Desenvolvimento Infantil I, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Educação Artística, Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II - Inglês**, do Concurso Público nº 01/2017, com publicação da classificação final I em 6 de setembro de 2017, na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 6 de setembro de 2017.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
**Prefeito do Município de Osasco/SP**